CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS
ESTADO DE RORAIMA

ATA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia onze de setembro de dois mil e dois, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **ALDO DANTAS SALES**, Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores, **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, VANTAN PRAXEDES, WALTEIR ALVES PINTO**. Havendo quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Décima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois. Em seguida o Senhor Secretário fez na leitura dos Expedientes. Logo após passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** – Vereador **PR. ARTUR** – Declarou sua revolta contra o descaso do Poder Executivo Municipal quanto aos Ofícios e as Solicitações feitas pelos membros desta Casa. **GRANDE EXPEDIENTE** – Vereador **IVO CANTANHEDE** – Deixou registrado o seu repúdio quanto a forma que a política o nosso Estado está sendo feita, pois anteontem viu no programa eleitoral da TV, o grupo ligado ao candidato Ottomar Pinto, atacar ferozmente uma cidadã de Boa Vista. Por esse motivo, encaminhou a essa Casa um Requerimento para que fosse votada uma Moção de Repúdio contra essa atitude. Vereador **CHICO DOIDO** – Afirmou que fica indignado de ver um político, que não tem competência de mostrar seu trabalho, atacar a esposa de um colega Vereador. **ORDEM DO DIA** – Moção de Repudio, contra a maneira desrespeitosa, hostil e irresponsável com que foi tratada a Advogada Maria Carolina Melo, esposa do Vereador Geroge Melo, no Programa eleitoral. Em votação a Moção foi aprovada pela maioria dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Vereador **IVO CANTANHEDE** – Afirmou que quando se desligou do seu partido, solicitou por escrito, com antecedência, comunicando a sua decisão em apoiar o Governador Flamarion, Relatou que em seguida, conversou com a Prefeita, declarou sua decisão, e lhe disse que enquanto estivesse na Câmara Municipal de Boa Vista, a Prefeitura terá seu apoio. Vereador **MARCOS DA BYTE** – Declarou que não possui nenhuma

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS
ESTADO DE RORAIMA

empresa que tenha sido sustentada pela Prefeitura. Disse ainda que apóia o Ottomar como sempre apoiou. Vereador **RUBEN BENTO** – Deixou registrado o seu protesto contra as empresas que dão suporte a Prefeitura Municipal de Boa Vista quanto ao transporte coletivo, pois essa tem desrespeitado a sociedade com seus serviços. Vereador **SEVERINO DUARTE** – Afirmou que a Prefeita de Boa Vista abandonou o município para ir em busca de uma campanha que não é de seu partido, pois esta, no momento, não tem partido. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2002 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aldo Dantas Sales
Vice-Presidente

Marcos Francisco S. da Silva
1º Secretário